

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 542

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5422026541**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 06/2025 - PMA	1
Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 05/2025 - PMA	1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 06/2025 - FMS	2
Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 05/2025 - FMS	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 09/2025 - FME	3
Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 05/2025 - FME	3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 09/2025 - FMAS	4
Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência da ATA de Registro de Preço nº 05/2025 - FMAS	4

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 473/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua

Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

CONTRATADA:

EDGAR ALVES DOS SANTOS-MEI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.995.689/0001-55, estabelecida na rua, centro, CEP: 77905-000, ANGICO/TO, neste ato representada pelo senhor Edgar Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 521, Centro, Angico - TO CEP: 77.905-00; **MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.075.679/0001-58, estabelecida na AV. BETEL, ESQ. COM RUA PEDRO LUDUVICO, LOJA, CENTRO, CEP: 77890-000, ANANÁS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás -TO, CEP - 77.890-000; **JOSE DO CARMO FILHO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.144.119/0001-00, estabelecida em AV. BRASIL 485, 485, - CENTRO, ANANÁS - TO, neste ato representado pelo sr. (a). empresário JOSE DO CARMO FILHO residente e domiciliado em Ananás TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 17 de março de 2026 e findando-se em 17 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 10.07.13.392.0471.2.036 Manutenção do departamento da cultura; 10.12.18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 10.13.20.606.0668.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 10.21.26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte; 10.06.04.122.0052.2.009 -manutenção da secretaria de administração; 10.06.27.812.0721.2.106-manutenção do departamento de esporte

CLÁUSULA TERCERA -

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo **considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade dos produtos** para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e manutenção deste setor. Os itens solicitados são de uso essencial e manutenção do cotidiano.

Processo este autuado nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 23 de março de 2026



FLS.: 1741

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 23/03/2026 20:23

CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 17 de março de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 17 de março de 2026 e findando-se em 17 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

13.14.10.301.0210.2.058 - programa piso de atenção básica PAB

13.14.10.301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - man. Sec. saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo **considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade dos produtos** para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e manutenção deste setor. Os itens solicitados são de uso essencial e manutenção do cotidiano.

Processo este autuado nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 23 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

CNPJ Nº 11.271.018/0001-44

SÉRGIO MIRANDA LIMA - GESTOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

EXTRATO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

CONTRATADA: EDGAR ALVES DOS SANTOS-MEI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.995.689/0001-55, estabelecida na rua, centro, CEP: 77905-000, ANGICO/TO, neste ato representada pelo senhor Edgar Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 521, Centro, Angico - TO CEP: 77.905-00; **MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.075.679/0001-58, estabelecida na AV. BETEL, ESQ. COM RUA PEDRO LUDUVICO, LOJA, CENTRO, CEP: 77890-000, ANANÁS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás -TO, CEP - 77.890-000; **JOSE DO CARMO FILHO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.144.119/0001-00, estabelecida em AV. BRASIL 485, 485, - CENTRO, ANANÁS - TO, neste ato representado pelo sr. (a). empresário JOSE DO CARMO FILHO residente e domiciliado em Ananás TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 17 de março de 2026 e findando-se em 17 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

12.18.12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo **considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade dos produtos** para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e manutenção deste setor. Os itens solicitados são de uso essencial e manutenção do cotidiano.

Processo este autuado nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 23 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO

CNPJ Nº 06.073.608/0001-22

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA

PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

CONTRATADA: EDGAR ALVES DOS SANTOS-MEI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.995.689/0001-55, estabelecida na rua, centro, CEP: 77905-000, ANGICO/TO, neste ato representada pelo senhor Edgar Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 521, Centro, Angico - TO CEP: 77.905-00; **MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.075.679/0001-58, estabelecida na AV. BETEL, ESQ. COM RUA PEDRO LUDUVICO, LOJA, CENTRO, CEP: 77890-000, ANANÁS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás -TO, CEP - 77.890-000. Doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 17 de março de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 17 de março de 2026 e findando-se em 17 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

12.18 12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação;

CLÁUSULA TERCEIRA

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo **considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade dos produtos** para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e manutenção



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 23/03/2026 20:23